



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 171/2010

Processo Administrativo n.º 10/10/8.924

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Tomada de Preços n.º 08/10

Termo de Contrato n.º 75/10

Objeto: Prestação de serviços de construção civil para reformas e ampliação nos sanitários do pavimento térreo, lado B, do Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SPPO SOCIEDADE PAULISTA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO E DO VALOR

- 1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 6,56%.
- 1.2. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 26.317,96 (vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 90 (noventa) dias.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

031000.03140.04.122.3013.1252.1008.449051.0101100000, conforme fls. 708 do processo.

QUARTA – DA GARANTIA

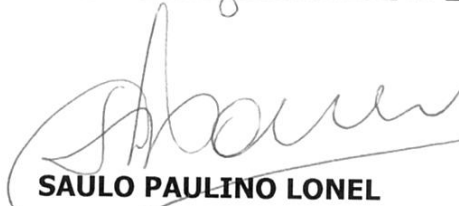
4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.315,89 (um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.


E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de dezembro de 2010.



SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração



SPPO SOCIEDADE PAULISTA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº 32 600 347 -2

CPF nº 352.347.788-10